



Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3794, DE 13 DE MARÇO DE 2006

“Altera o artigo 2º, do Decreto nº. 3.637, de 27 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Junta Financeira - JUFIN no âmbito da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 3.637, de 27 de setembro de 2005, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.2º. A JUFIN será composta pelos Secretários de Governo, de Finanças, de Planejamento, de Gestão Pública, a titular da Procuradoria Geral do Município e o Diretor Presidente da Fundação de Cultura e terá a Coordenação e Secretaria dos Secretários de Governo e Planejamento e Meio Ambiente, respectivamente.”

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos estabelecidos pelo decreto suso aludido.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 13 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3796, DE 15 DE MARÇO DE 2006.

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiros – COMAFRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º da Lei nº 2.805 de 30 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiros –

COMAFRO, pelo período de 2 (dois) anos:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO MOVIMENTO NEGRO ORGANIZADO;

Titular: Sônia Catarina X. Vacchiano
Suplente: Claudia Melissa de Oliveira Guimarães Silva

Titular: Luzia Araújo Figueiredo
Suplente: Reginaldo Ferreira

Titular: Vander A. Nishijima (Negra Atitude)
Suplente: Jorge Manhães

II - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA “DEUSIDÉRIO FELIPE DE OLIVEIRA” (REMANESCENTES DE QUILOMBO DA PICADINHA);

Titular: Priscila Melo Varela
Suplente: Anselmo Ronaldo de Oliveira

III - REPRESENTANTE DAS RELIGIÕES COM MATRIZES AFRICANAS, DENOMINADA CANDOMBLÉ;

Titular: Tertuliano Pereira Gonçalves
Suplente: Luciana Maura de Alencar

IV - REPRESENTANTE DAS RELIGIÕES COM MATRIZES AFRICANAS, DENOMINADA UMBANDA;

Titular: Nadir Mirandola Prado
Suplente: Mirian Potrich

V - REPRESENTANTE DA LIGA DE CAPOEIRA;
Titular: Liandro Moreira dos Santos
Suplente: Cássio Tarso de Brito

VI - REPRESENTANTE DE ACADÊMICOS NEGROS DAS UNIVERSIDADES COM SEDE NO MUNICÍPIO;

Titular: Adriana Pereira de Souza (Unigran)
Suplente: Thiago Alves de Assis (UEMS)

VII - REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DE HIP-HOP;

Titular: Ednaldo Rocha
Suplente: Higor Marcelo Lobo Vieira

VIII - REPRESENTANTE DA OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL;

Titular: Altair da Costa Dantas
Suplente: Mara Regina Goulart

IX - REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL;

Titular: Samir Eduardo Abou Harb
Suplente: Tem. Pedro Alves Ferreira

X - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 411 7666
Albino Mendes 411 7666
Jovina Nevoletti Correia 411 7684
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Ilton Ribeiro da Silva (interino) 411 7100
Antônio Leopoldo Van Suytene 411 7606
Luiz Seiji Tada 411 7690
Dirceu Aparecido Longhi 411 7190
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Jorge Hamilton Marques Torraça 411 7149
Jorge Luis De Lúcia 411 7788
Mário Cezar Tompes da Silva 411 7112
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
José Henrique Marques 411 7683
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Dinaci Vieira Marques Ranzi 426 5000
José Marques Luiz 411 7112
Natal Gabriel Ortega 411 7666
Hernandes Vidal Oliveira 411 7665
Wilson Valentin Biasotto 411 7787

Decretos**EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS – SIMTED;**

Titular: Luciana Araújo Figueiredo
Suplente: Isabel Cristina de Oliveira

XI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO;

Titular: Edna Aparecida da Silva
Suplente: Roseni Rodrigues da Silva

XII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Geraldo Angélico Cornélio
Suplente: Clívia Rosicley

XIII - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Francina Evaristo de Souza
Suplente: Chisthie Aparecida Gomes Rodrigues

XIV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA;

Titular: Amarilda de Jesus Alves Amorim
Suplente: Ivoneide Messias da Cruz

XV - REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS.

Titular: Alceone Batista Sarate
Suplente: Robson Araújo Ferreira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 15 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS
Secretario Municipal de Governo

DECRETO Nº 3779, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2006

“Nomeia membros do Comitê do Bolsa Família no Município de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 2823 de 26 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DO BOLSA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS, pelo período de 2 (dois) anos:

1 - BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA

Titular: Ozelia Fernandes Verissimo
Suplente: Maria Ferraz Cabral

Titular: Laurentino Rodrigues
Suplente: Andréia Aparecida de Lima

2 - COMISSÃO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Titular: Joel Souza Fagundes
Suplente: Maria Aparecida Siqueira Ortiz

3 - FÓRUM PERMANENTE DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Leomar D'Ávila
Suplente: Mônica Roberta M. de Medeiros

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Titular: Itacir Pastore
Suplente: Glauce Mara Pavão Fagundes

5 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO

Titular: Lizandra Schuaiga
Suplente: Elizabeth Ferreira Ramos

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Vagner da Silva Costa
Suplente: Cristian Aparecida Gomes Rodrigues

7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Arlei Menguer de Castilho
Suplente: Rosely da Silva Pires

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 24 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LEDI FERLA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

DECRETO Nº 3802, DE 21 DE MARÇO DE 2006

“Nomeia coordenador da Equipe do Projeto do Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado como Coordenador da Equipe do PNAFM- Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros, José Carlos Coineth de Oliveira, a partir de 21 de março de 2006.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 21 de março de 2006, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de março de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº DP/03/846/06/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 26/2005/A, instaurado em 18 de maio de 2005, conforme Resolução nº SD/03/1185/05/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1513, fls 01, datado de 01 de abril de 2005, que tem como interessado o servidor público municipal, ELIAS SATURNINO, matrícula funcional nº “85271”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fica DETERMINADA a pena de Advertência por ter infringido o constante do inciso III do artigo 178, da LC 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. AD/03/847/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

APLICAR ao servidor Público Municipal ELIAS SATURNINO, matrícula funcional nº 85271, ocupante do cargo de “Profissional de Saúde Pública”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigos 193, inciso I, Lei Complementar nº 007/91, por ter infringido o disposto no artigo 178, inciso III da mesma lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2005/A, instaurado em 18/05/2005.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº DP/03/848/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 26/2005/B, instaurado em 18 de maio de 2005, conforme Resolução nº SD/03/1185/05/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1513, fls 01, datado de 01 de abril de 2005, que tem como interessado o servidor público municipal, ANTONIO BOSCO JUNIOR, matrícula funcional nº "3991", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fica DETERMINADA a pena de Advertência por ter infringido o constante do inciso III do artigo 178, da LC 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. AD/03/849/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

APLICAR ao servidor Público Municipal ANTONIO BOSCO JUNIOR, matrícula funcional nº 3991, ocupante do cargo de "Profissional de Saúde Pública", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigos 193, inciso I, Lei Complementar nº 007/91, por ter infringido o disposto no artigo 178, inciso III da mesma lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2005/B, instaurado em 18/05/2005.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/03/850/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 26/2005/D, instaurado em 18 de maio de 2005, conforme Resolução nº SD/03/1185/05/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1513, fls 01, datado de 01 de abril de 2005, que tem como interessado o servidor público municipal, JACONIAS ULISSES JUNIOR, matrícula funcional nº "21161", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fica DETERMINADA a pena de Advertência por ter infringido o constante do inciso III do artigo 178, da LC 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. AD/03/851/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

APLICAR ao servidor Público Municipal JACONIAS ULISSES JUNIOR, matrícula funcional nº 21161, ocupante do cargo de "Profissional de Saúde Pública", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 193, inciso I, Lei Complementar nº 007/91, por ter infringido o disposto no artigo 178, inciso III da mesma lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2005/D, instaurado em 18/05/2005.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/03/852/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 26/2005/E, instaurado em 18 de maio de 2005, conforme Resolução nº SD/03/1185/05/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1513, fls 01, datado de 01 de abril de 2005, que tem como interessado o servidor público municipal, OSCAR BENEDITO DA MOTTA, matrícula funcional nº "21781", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fica DETERMINADA a pena de Advertência por ter infringido o constante do inciso III do artigo 178, da LC 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. AD/03/853/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

APLICAR ao servidor Público Municipal OSCAR BENEDITO DA MOTTA, matrícula funcional nº 21781, ocupante do cargo de "Profissional de Saúde Pública", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 193, inciso I, Lei Complementar nº 007/91, por ter infringido o disposto no artigo 178, inciso III da mesma lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2005/E, instaurado em 18/05/2005.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/03/854/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 26/2005/F, instaurado em 18 de maio de 2005, conforme Resolução nº SD/03/1185/05/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1513, fls 01, datado de 01 de abril de 2005, que tem como interessado o servidor público municipal, RICARDO PEDRA LOURENÇO, matrícula funcional nº "18811", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fica DETERMINADA a pena de Advertência por ter infringido o constante do inciso III do artigo 178, da LC 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº. AD/03/855/06/SEMGE**

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

APLICAR ao servidor Público Municipal RICARDO PEDRA LOURENÇO, matrícula funcional nº 18811, ocupante do cargo de "Profissional de Saúde Pública", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 193, inciso I, Lei Complementar nº 007/91, por ter infringido o disposto no artigo 178, inciso III da mesma lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2005/F, instaurado em 18/05/2005.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº DP/03/856/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DIVULGA:

DECISÃO referente ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 26/2005/G, instaurado em 18 de maio de 2005, conforme Resolução nº SD/03/1185/05/SEMGE, publicada no diário oficial nº 1513, fls 01, datado de 01 de abril de 2005, que tem como interessado o servidor público municipal, LEONILDO ANEAS MARINELLI, matrícula funcional nº "18341", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fica DETERMINADA a

pena de Advertência por ter infringido o constante do inciso III do artigo 178, da LC 007/91 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano de dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. AD/03/857/06/SEMGE

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

APLICAR ao servidor Público Municipal LEONILDO ANEAS MARINELLI, matrícula funcional nº 18341, ocupante do cargo de "Profissional de Saúde Pública", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no Artigo 193, inciso I, Lei Complementar nº 007/91, por ter infringido o disposto no artigo 178, inciso III da mesma lei, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2005/G, instaurado em 18/05/2005.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 22 dias do mês de março do ano dois mil e seis (2006).

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais**EDITAL**

MACHADO PNEUS E RECAPAGEM LTDA – ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS, e a prestação de serviços em Pneus, com capacidade diária de recuperação de aproximadamente 24 (vinte e quatro) pneus vulcanizados e/ou recauchutados, além de outros consertos, localizada na Rua/Av. BR 163 KM 264 S/N - Bairro PARQUE DAS NAÇÕES II, no município de Dourados (MS).

**EDITAL Nº. 22/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PPS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e às 13 horas e 30 minutos às 16 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 30 de março de 2006, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão. Dourados, 23 de março de 2006.

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados
ANEXO I

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE (AUXILIAR DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO)

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
IVONETE BLANS RODRIGUES	187062 SSP/MS	70,00	-	70,00	96
ROSINEIDE DE OLIVEIRA BRITO	772954 SSP/MS	70,00	-	70,00	97
ADOLFA GONÇALVES	001200279 SSP/MS	70,00	-	70,00	98
MARCIA APARECIDA DA SILVA KERMAUNAR	949357 SSP/MS	70,00	0,00	70,00	99
HELENA VIRGULINA CARDOSO	561661 SSP/MS	70,00	0,00	70,00	100
ELIANE DA SILVA BENICIO	000952336 SSP/MS	70,00	-	70,00	101
IVANETE LOPES DOS SANTOS	1196270 SSP/MS	70,00	-	70,00	102
ROSANA EVANGELISTA DA SILVA	001431042 SSP/MS	70,00	-	70,00	103
ANGELINA FERREIRA VILHALVA	001176079 SSP/MS	70,00	-	70,00	104
ELIANE ESPINDOLA DE MELO	001513708 SSP/MS	70,00	-	70,00	105

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS
FUNÇÃO: COPEIRA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
CLARICE DE SOUZA ESPINOLO	321640 SSP/MS	75,00	60,00	135,00	16

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS
FUNÇÃO: VIGIA

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
DAVID DE ALMEIDA FILHO	593271 SSP/MS	70,00	100,00	170,00	11

Editais

CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
ESTHER LAURA CARVALHO DE JESUS	000961044 SSP/MS	84,00	33,00	117,00	25
LIDIANE MICHELE BONFIM	293185529 SSP/SP	84,00	33,00	117,00	26
EDNA TELES SILVA	203503648 SSP/SP	56,00	60,00	116,00	27
EDJANE CARVALHO DELIMA	000971157 SSP/MS	70,00	45,00	115,00	28
DEBORA DA SILVA STROPPIA	001309740 SSP/MS	96,00	18,00	114,00	29
KARLA FLORENCIANO MANDELLI	001082098 SSP/MS	68,00	45,00	113,00	30

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
DANIEL RAMON	001457120 SSP/MS	120,00	-	120,00	5

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos: 02 (duas) Copia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (23/10/2005);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor, pai, mãe, esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica; - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro

(Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);

- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

*** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.**

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia de: RG/ CPF/ COMP.RES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/ PASEP/ CEP, além dos documentos relacionados acima).

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 024/2006/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 004/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (hortifrutigranjeiros) para consumo nos Centros de Educação Infantil Municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: APARECIDO SILVA DOS SANTOS, nos itens 01, 03, 04 e 17; MARCO AURÉLIO SCHWINGEL, nos itens 02, 12 e 14; CAIRES & CIA LTDA.-EPP, nos itens 05, 13, 16 e 18; CLAUDIO BARBOSA-ME, nos itens 06, 07, 08, 09 e 10; CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME, nos itens 11 e 15. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 21 de março de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 079/2006/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 008/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (produtos de açougue) para consumo nas escolas municipais, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: ANTÔNIO ANTUNES BITTENCOURT-EPP, nos itens 01, 02 e 03; NUTRIR ALIMENTOS LTDA., no item 04; CENTRAL FRUTAS LTDA.-ME, no item 05. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 21 de março de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 090/2006/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS – EDITAL N.º 009/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção da iluminação pública, objetivando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 15, 19, 21, 22, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 42, 43, 45, 49, 51, 53, 59, 61, 62, 64, 66 e 67; ELÉTRICA ZAN LTDA., nos itens 09, 33, 34, 35, 36, 37 e 46; IRRIGA – MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., nos itens 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 47, 48, 50, 52, 54, 56, 57, 58, 60, 63 e 65; REAL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.-ME, nos itens 23, 24, 38 e 68; ILUMATIC S/A ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA, nos itens 40 e 44. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 21 de março de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 250/2006/SCC/PMD TOMADA DE PREÇOS EDITAL N.º 025/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Finanças, torna público com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é a aquisição de reagentes (microbiologia) para uso no Hospital Universitário de Dourados, visando atender a Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Os envelopes de “Habitação” e “Proposta de Preços” serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08h (oito horas), do dia 10/04/2006 (dez de abril do ano de dois mil e seis), na sala reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada à Rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter a pasta completa do Edital na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço acima citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3411-7153/ 3411-7691 ramal 218.

Dourados/MS., 23 de março de 2006.

LUIZ SEIJI TADA
Secretário Municipal de Finanças

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO N.º 156/2006/SLC/PMD
CONVITE – ATO CONVOCATÓRIO N.º 011/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela

Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente BRAGA & CIA. LTDA-EPP, nos itens 01 ao 15. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Dourados/MS., 21 de março de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de Contratos**EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2005/CLC/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Panificadora Cedrense Ltda. PROCESSO: Carta Convite n.º 009/2005
OBJETO: Aquisição de Pães para consumo na Escola Agrotécnica Padre André Capelli.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
2.051 – Programa de Alimentação Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.30.46 – Produtos Alimentícios - Padaria
VIGÊNCIA: De Março a Dezembro de 2005.
VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 08 de Março de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 412/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Panificadora Cedrense Ltda. PROCESSO: Carta Convite n.º 151/2005
OBJETO: Aquisição de Gêneros de alimentação (laticínios) para consumo nas escolas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
2.051 – Programa de Alimentação Escolar
12.306.023 – Escola de Qualidade para Todos
3.3.90.30.44 – Produtos Alimentícios - Laticínios
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO N.º 432/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Supermercado O Super Ltda. PROCESSO: Carta Convite n.º 160/2005
OBJETO: Aquisição de Material de expediente (papel sulfite A-4).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
28.00 – Encargos Gerais do Município
28.02 – Encargos Gerais do Município – Recursos sob Supervisão da Semgep
6.040 – Despesas com custeio da Administração Municipal
04.122.003 – Gestão Administrativa
3.3.90.30.59 – Material de Expediente
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR: R\$ 51.920,00 (cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2005/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Construtora Ensetra Ltda.
PROCESSO: Carta Convite n.º 023/2005
OBJETO: Prorrogação do Prazo inicialmente estabelecido, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, com previsão de vencimento em 14/04/06.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.00 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura Urbana
08.01 – Secretaria Municipal de Infra – Estrutura Urbana
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra – Estrutura
1.015 – Expansão e Melhoramento do Centro Administrativo Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2006.
Secretaria Municipal de Finanças

Extratos de Convênios**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 068/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO CAMPOS BELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suytene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Armando Campos Belo
CNPJ: 26.856.922/0001-99
CPF: 528.529.831-20 – Elvina da Silva Oliveira - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 26.280,00 (Vinte e seis mil duzentos e oitenta reais).
RESERVA ORÇAMENTARIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.
Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suytene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 069/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR CAMPOS MELLO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suytene

CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Arthur Campos Mello
CNPJ: 00.671.551/0001-87
CPF: 789.763.161-34 - Marcos da Cruz Cardoso - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
Valor: R\$ 26.244,00 (Vinte e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais)
RESERVA ORÇAMENTARIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.326.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 – Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.
Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suytene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 070/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA PEDROSO DE CAMARGO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suytene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Aurora Pedrosa de Camargo
CNPJ: 00.671.542/0001-96
CPF: 653.898.081-34 – Onilson Carlos Vieira de Lima - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 22.788,00 (Vinte e dois mil setecentos e oitenta e oito reais)
RESERVA ORÇAMENTARIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação

Extratos de Convênios

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.
Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 071/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL BERNARDINA CORREIA DE ALMEIDA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Bernardina Correia de Almeida
CNPJ: 00.671.543/0001-30
CPF: 505.997.041-87 – João Ângelo Marques - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 8.928,00 (Oito mil novecentos e vinte e oito reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.
Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 072/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL CLARICE BASTOS ROSA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Clarice Bastos Rosa
CNPJ: 26.857.029/0001-88
CPF: 017.687.718-55 – Messias Felício dos Santos - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 42.804,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e quatro reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 073/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL ETALÍVIO PENZO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Etalívio Penzo
CNPJ: 00.671.562/0001/67
CPF: 385.551.071-72 – Reginaldo Miguel da Silva - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 33.984,00 (Trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 074/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN LUIZ AZAMBUJA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Franklin Luiz Azambuja
CNPJ: 36.817.401/0001/69
CPF: 489.955.171-15 – Júnior Vieira Gomes - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 22.284,00 (Vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 075/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL FREI EUCÁRIO SCHMITT.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Frei Eucário Schmitt
CNPJ: 33.121.294/0001-69
CPF: 554.172.211-04 – Carlos Soares Marques - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 17.316,00 (Dezessete mil trezentos e dezesseis reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 076/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL IZABEL MUZZI FIORAVANTI.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Izabel Muzzi Fioravanti
CNPJ: 00.671.555/0001-65
CPF: 864.951.601-78 - Valdeci de Araújo Oliveira - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 9.036,00 (Nove mil e trinta e seis reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios

Extratos de Convênios

10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 077/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Januário Pereira de Araújo
CNPJ: 33.175.779/0001-35
CPF: 614.876.271-49 – Ana Carla Martins Alves - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 20.484,00 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 078/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM MURTINHO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Joaquim Murtinho
CNPJ: 01.104.769/0001-12
CPF: 326.442.640-49 – Hermes Paulo Alves Zandona - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 18.108,00 (Dezoito mil cento e oito reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 079/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL LAUDEMIRA COUTINHO DE MELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Laudemira Coutinho de Melo
CNPJ: 37.212.941/0001-07
CPF: 447.153.821-72 – Francisca de Souza Brito Silva - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 18.540,00 (Dezoito mil quinhentos e quarenta reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 080/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL LOIDE BONFIM ANDRADE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Loide Bonfim Andrade
CNPJ: 00.670.365/0001-23
CPF: 200.845.101-10 – Samoel Benites Vareiro - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 36.720,00 (Trinta e seis mil setecentos e vinte reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 081/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA ROSA A. DA SILVEIRA CÂMARA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: APM da Escola Municipal Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara
CNPJ: 33.752.346/0001-03
CPF: 518.312.601-15 – Lucinéia Aparecida Lopes de Menezes - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 24.840,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 082/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DCENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAIC

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENIENTE: APM do Centro de Atenção Integral à Criança e Adolescente
CNPJ: 01.335.531/0001-06
CPF: 447.362.661-04 – Juscelino Lopes Cabral - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 45.648,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha

Extratos de Convênios

VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 083/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ÁLVARO BRANDÃO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Prefeito Álvaro Brandão

CNPJ: 33.752.270/0001-08

CPF: 703.174.881-04 – Mirian Simoni Brelinger Gurke - Presidente

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 30.348,00 (Trinta mil trezentos e quarenta e oito reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

1301 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 084/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL SANTIAGO DE OLIVEIRA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Manoel Santiago de Oliveira

CNPJ: 24.664.682/0001-03

CPF: 203.319.321-72 – Petrónia Dias Estulano - Presidente

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 12.996,00 (Doze mil novecentos e noventa e seis reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

1301 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 085/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIA CÂNDIDA DE MELO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Antônia Cândida de Melo

CNPJ: 15.469.141/0001-25

CPF: 636.507.381-04 – Demétrio Siqueira Cavalcante - Presidente

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 18.360,00 (Dezoito mil trezentos e sessenta reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

1301 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO CONVÊNIO Nº 086/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL CLORIBENEDETTI DE FREITAS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Clori Benedetti de Freitas

CNPJ: 00.671.547/0001-19

CPF: 338.004.991-34 – Marinalva Pires de Andrade Alves - Presidente

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 33.624,00 (Trinta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

1301 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 087/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª EFANTINA DE QUADROS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Profª Efantina de Quadros

CNPJ: 03.271.849/0001-98

CPF: 465.199.201-34 – Janete Maria Schnorr Favero - Presidente

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 32.184,00 (Trinta e dois mil cento e oitenta e quatro reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

1301 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO CONVÊNIO Nº 088/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene

CONVENENTE: APM da Escola Municipal Profª Elza Farias Kitschev Real

CNPJ: 24.644.437/0001-26

CPF: 436.895.661-34 – Ana Maria Magro Lino - Presidente

OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil quinhentos e sessenta reais)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – Secretaria Municipal de Educação

1301 – Secretaria Municipal de Educação

12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados

4.009 – Programa de Alimentação Escolar

33.50.41.01 - Convênios

10 – Fonte

1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Extratos de Convênios

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 089/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Sócrates Câmara
CNPJ: 00.687.055/0001-11
CPF: 475.474.301-63 – José Capetana de Farias - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a

Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 24.264,00 (Vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA ALBERTINA PEREIRA DE MATOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Vereadora Albertina Pereira de Matos
CNPJ: 33.175.191/0001-81
CPF: 528.575.571-91 – Valneir Paes Lopes - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a

Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 8.532,00 (Oito mil quinhentos e trinta e dois reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 091/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Weimar Gonçalves Torres
CNPJ: 00.671.558/0001-07
CPF: 662.478.291-00 – Wagner dos Reis Guilherme - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a

Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 31.320,00 (Trinta e um mil trezentos e vinte reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha

VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Cel. Firmino Vieira de Matos
CNPJ: 33.120.759/0001-67
CPF: 487.973.679-15 – Valdemir Munhoz - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a

Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 6.660,00 (Seis mil seiscentos e sessenta reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 093/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ANCHIETA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Padre Anchieta
CNPJ: 24.664.377/0001-03
CPF: 385.809.421-87 – Juraci Gomes de Souza - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a

Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 10.188,00 (Dez mil cento e oitenta e oito reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 094/2006**

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MEIRELES.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Francisco Meireles
CNPJ: 01.814.232/0001-46
CPF: 712.266.561-53 – Claudemir Vieira da Silva - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a

Alimentação Escolar

VALOR: R\$ 74.885,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha

Extratos de Convênios

VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006
Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 095/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENENTE: Associação Pestalozzi de Dourados
CNPJ: 01.105.188/0001-03
CPF: 489.931.741-72 - Edi Cury Soares - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.
Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 096/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ASSOCIAÇÃO DDE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADOS.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Dourados
CNPJ: 03.368.578/0001-93
CPF: 217.461.570-40 - JAMAL NASSER HADDAD - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 7.092,00 (Setecentos mil e noventa e dois reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.
Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 097/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ESCOLA PRESBITERIANA ERASMO BRAGA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENENTE: Escola Presbiteriana Erasmo Braga
CNPJ: 03.618.436/0001-37
CPF: 436.663.961-00 - Profª Éster Duarte Gomes - Diretora
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: PNAE – R\$ 23.256,00 (Vinte mil duzentos e cinquenta e seis reais)
PNAC – R\$ 1.125,00 (Um mil cento e vinte e cinco reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO CONVÊNIO Nº 098/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A CRECHE ANDRÉ LUIZ PAVILHÃO DASOPA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENENTE: Creche Lar André Luiz
CNPJ: 15.469.562/0001-56
CPF: 312.614.001-78 - Josephine Fernandes Capilé - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: PNAC – R\$ 4.950,00 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.
Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 099/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A CRECHE SÃO FRANCISCO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENENTE: Creche São Francisco
CNPJ: 15.554.744/0001-25
CPF: 077.917.801-78 - Sônia Maria Amorim Queiroz - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: PNAC – R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.
Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100/2006

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A APM DA ESCOLA MUNICIPAL VINTE DE DEZEMBRO.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 03.155.926/0001-44
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 312.614.001-78 – Antônio Leopoldo Van Suypene
CONVENENTE: APM da Escola Municipal Vinte de Dezembro
CNPJ: 24.664.237/0001-35
CPF: 403.823.971-34 – Aparecida Silva de Almeida - Presidente
OBJETO: Repasse de recursos para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Alimentação Escolar
VALOR: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 275
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
1301 – Secretaria Municipal de Educação
12.306.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados
4.009 – Programa de Alimentação Escolar
33.50.41.01 - Convênios
10 – Fonte
1768 - Ficha
VIGÊNCIA: 01 de março de 2006 a 31 de dezembro de 2006.
Dourados-MS, 17 de março de 2006.

Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante
Secretário Municipal de Educação

Demonstrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE
VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Instrução Normativa Nº 01/95 - TC/MS

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRE	ATE
	JAN/FEV/2006	1º Bimestre
RECEITA	4.035.858,18	4.035.858,18
RECEITAS CORRENTES	4.035.858,18	4.035.858,18
Receita Patrimonial	26.356,30	26.356,30
Receita de Valores Mobiliários	26.356,30	26.356,30
Transferências Correntes	4.009.501,88	4.009.501,88
Transferências da Lei 9424/96	4.009.501,88	4.009.501,88
Outras Receitas Correntes	-	-
TOTAL DAS RECEITAS	4.035.858,18	4.035.858,18
DESPESAS	3.290.481,95	3.290.481,95
DESPESAS CORRENTES		
DESPESAS DE CUSTEIO	2.284.701,77	2.284.701,77
Contratação por Tempo Determinado	2.084,56	2.084,56
Salário Família	1.139,90	1.139,90
Vencimentos e Vantagens Fixas	1.766.384,17	1.766.384,17
Obrigações Patronais	362.321,28	362.321,28
Ressarcimento de Desp. de pessoal requisitado		
Outras Despesas Variáveis	-	-
Diárias Civil		
Material de Consumo	27.133,30	27.133,30
Material de Distribuição Gratuita	495,00	495,00
Passagens e Despesas com Locomoção	1.867,04	1.867,04
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.080,00	5.080,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.196,52	118.196,52
Indenizações e Restituições		
DESPESAS DE CAPITAL	1.005.780,18	1.005.780,18
INVESTIMENTOS	1.005.780,18	1.005.780,18
Obras e Instalações	908.471,18	908.471,18
Equipamentos e Material Permanente	97.309,00	97.309,00
TOTAL DAS DESPESAS	3.290.481,95	3.290.481,95

Prefeitura Municipal de Dourados, em 16 de janeiro de 2006.


 Antonio Carlos Quequeto
 CPF 572.705.971-20
 Cont. CRC/MS 007778/O-6


 Prof. Antonio Leopoldo Van Seypen
 Secretário Municipal de Educação